



Participação Qualificada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA

Lisboa, 22 de Fevereiro de 2013: Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 16.º e 20.º do Código dos Valores Mobiliários e no artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a EDP – Energias de Portugal, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS) S.A. (“Parpública”) comunicou à EDP que, no passado dia 19 de Fevereiro de 2013, vendeu 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP.

A redução da participação ficou a dever-se a resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada (“accelarated bookbuilding”), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa – Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do “Eurolist by NYSE Euronext Lisbon”.

Em resultado desta transacção, a Parpública reduziu a sua participação qualificada de 4,14% para 0% do capital social da EDP.

EDP – Energias de Portugal, S.A.

Direção de Relações com Investidores

Miguel Viana, Diretor
Sónia Pimpão
Elisabete Ferreira
Pedro Coelhas
Ricardo Farinha
Noélia Rocha

tel. +351 21 001 2834
fax +351 21 001 2899
ir@edp.pt